

**REGULAMENTO DA AÇÃO COMPRE E GANHE**  
**“COMPRE UM NOTEBOOK GAMER E GANHE STAR WARS: OUTLAWS”**

**1. DA AÇÃO COMPRE E GANHE:**

**1.1.** A presente ação “COMPRE UM NOTEBOOK GAMER E GANHE STAR WARS: OUTLAWS” (“Ação”) é realizada pela **ACBZ Importação e Comércio Ltda.**, sediada na Av. Paulista, 37 - 15º andar - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.509.531/0001-89.

**1.2.** Durante o período da Ação, qualquer pessoa física, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos, residente e domiciliada em território nacional, que adquirir um dos produtos participantes indicados no item 2.1. abaixo, na Fast Shop ([www.fastshop.com.br](http://www.fastshop.com.br) e lojas físicas) e na Loja ASUS Oficial ([www.asus.com/br](http://www.asus.com/br)), bem como seguir todas as Condições descritas no Item 5 abaixo, ganhará um brinde exclusivo da Ação: uma chave de resgate do jogo “Star Wars: Outlaws” (“Brinde”).

**2. PRODUTO ASUS PARTICIPANTE (“Produto(s)”):**

**2.1.** Participam da presente Ação os produtos abaixo indicados:

- a) **ASUS TUF Gaming F15 FX507VU-LP151**
- b) **ASUS TUF Gaming F15 FX507VU-LP177W**
- c) **ASUS ROG Strix G16 G614JU-N3367**
- d) **ASUS ROG Strix G16 G614JU-N3380**
- e) **ASUS ROG Strix G16 G614JU-N3380W**
- f) **ASUS ROG Strix G16 G614JV-N3094W**
- g) **ASUS ROG Strix G16 G614JIR-N4065W**
- h) **ASUS ROG Strix G16 G614JZR-N4067W**
- i) **ASUS ROG Strix SCAR 18 G834JYR-R6076W**
- j) **ASUS ROG Zephyrus G16 GU605MZ-QR084W**

**2.2.** A disponibilidade de Produtos dependerá do estoque de cada loja participante, podendo haver variação de cor/modelo ou indisponibilidade de Produto.

**3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

**3.1. Período de Aquisição do Produto:** de 20 de agosto até 31 de agosto de 2024.

**3.2. Período de Solicitação do Brinde:** de 20 de agosto até 30 de setembro de 2024

**3.3.** Para fins de resgate, não serão aceitas compras e/ou cadastros realizados em períodos distintos daqueles estabelecidos acima. Todas as compras e/ou cadastros realizados fora dos períodos indicados acima, serão automaticamente rejeitados, não sendo elegíveis para esta Ação Promocional.

**3.4. Período para resgate do jogo no site da Intel:** de 20 de agosto até 30 de novembro de 2024

**4. DO(S) BRINDE(S) (“Brinde(s)”):**

**4.1.** Nesta Ação será disponibilizado o seguinte brinde exclusivo, sem limitação de estoque, sendo imprescindível o resgate via cadastro e solicitação, bem como sua aprovação, no site <https://asusgaming.com.br/intel-gamer-days>, conforme descrito no Item 5 abaixo:

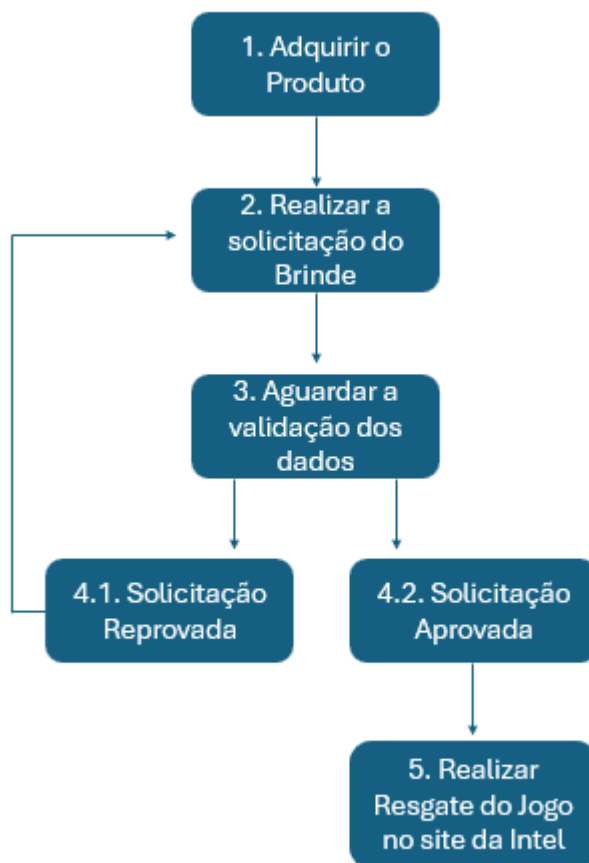
- a) **Para cada Produto adquirido, o Participante poderá solicitar 1 (uma) chave-mestra de resgate**

do jogo “Star Wars: Outlaws”, versão Standard.

- b) Com a chave-mestra, o Participante poderá resgatar o Jogo (“Star Wars: Outlaws”) no site da Intel (<https://softwareoffer.intel.com/>).

5. **CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA GANHAR O(S) BRINDE(S)** (“Condição”):

- 5.1. Para recebimento do(s) Brinde(s), o Participante deverá seguir os seguintes passos:



1. Adquirir um ou mais Produto(s) da ASUS listado(s) no Item 2.1 acima, durante o período indicado no Item 3.1 acima;
2. **Realizar a solicitação do Brinde via cadastro no Site da Ação** (<https://asusgaming.com.br/intel-gamer-days>) durante o período indicado no Item 3.2 acima, inserindo no local indicado os dados e informações solicitados:
  - I. Informar o respectivo número de série do produto adquirido.
  - II. O número de série do produto pode ser encontrado:
    - Na embalagem do produto, localizado na lateral da caixa;
    - Na tampa inferior do produto;
  - III. Selecionar o produto adquirido;
  - IV. Informar o número e a chave de acesso da nota fiscal;
  - V. Informar o número do Pedido;
  - VI. Nome completo, sendo o mesmo que consta na nota fiscal de compra;
  - VII. CPF do titular da nota fiscal;
  - VIII. Endereço completo;

- IX. Email de contato;
- X. Telefone de contato.

**Atenção:** Havendo a compra de mais de um produto **na mesma Nota Fiscal**, a solicitação das chaves de resgate deverá ser feita separadamente. Ou seja, havendo 2 (dois) ou mais produtos participantes na mesma Nota Fiscal, o procedimento acima deverá ser feito uma vez para cada produto.

- 3. **Receber a Validação dos dados e cadastro no site da Ação via e-mail; e**
- 4. Observados os passos do cadastro acima, o(a) interessado(a) receberá, automaticamente, uma mensagem na tela do Site da Ação, de que sua participação está sob análise, pendente de Validação.

**Importante:** Caberá exclusivamente ao Participante verificar se todos os dados cadastrados no item acima no momento da solicitação do Brinde estão corretos, não cabendo qualquer reclamação posterior junto à ACBZ neste sentido.

- 5. Realizar o Resgate do Jogo (“Star Wars: Outlaws”) no site da Intel:
  - I. Após receber a chave-mestra (Brinde), acesse o site <https://softwareoffer.intel.com/>;
  - II. Informe sua chave-mestra (Brinde) até 30 de novembro de 2024 para receber o software (o jogo “Star Wars: Outlaws”);
  - III. Caso preciso de ajuda, acesse <https://softwareoffer.intel.com/Support>.

**Importante:** O Participante deverá atender os requisitos de informação solicitadas pela Intel no site <https://softwareoffer.intel.com/> para que o resgate do Jogo (“Star Wars: Outlaws”) seja realizado, conforme os termos e condições constantes na página <https://softwareoffer.intel.com/Campaign/Terms/97C50C9B-F638-4A0D-8980-1AF39EAC6EF7>. Siga corretamente as instruções de preenchimento do site <https://softwareoffer.intel.com/> para que o resgate do jogo (“Star Wars: Outlaws”) seja feito com sucesso. Caberá exclusivamente ao Participante verificar se todos os dados cadastrados estão corretos, não cabendo qualquer reclamação posterior junto à ACBZ em caso de falha ou erro no preenchimento no cadastro neste site. Caso tenha algum problema dentro do site de resgate do código de jogo (<https://softwareoffer.intel.com/>), utilize o site de perguntas frequentes - <https://tgahelp.zendesk.com/hc/pt-br> ou o Serviço de Atendimento ao Cliente da Promoção (<https://softwareoffer.intel.com/support>)

**Atenção:** O e-mail de confirmação do recebimento da solicitação do resgate do Brinde será enviado pela ACBZ após a solicitação da chave de resgate no site <https://asusgaming.com.br/intel-gamer-days>. Lembrando que esse e-mail apenas caracteriza o recebimento da solicitação. O resultado da análise da solicitação será retornado em outro e-mail, conforme cláusula 5.3 abaixo.

**5.2.** O e-mail de **aprovação** ou **rejeição** do resgate também será enviado pela ACBZ **de 8 a 14 dias úteis, contados a partir da data da solicitação da chave de resgate** no site da ação (<https://asusgaming.com.br/intel-gamer-days>) para o e-mail cadastrado.

**5.2.1.** Uma vez sendo o **resgate rejeitado**, o Solicitante/Consumidor deverá realizar uma nova tentativa de resgate com os dados e documentos corretos, conforme indicado no item 5.1 – b, durante o período descrito no item 3.2 (período de resgate). Ou seja, sendo rejeitado uma primeira tentativa de resgate e solicitação do brinde, o Solicitante/Consumidor poderá tentar uma nova solicitação da chave de resgate até o fim do período da Ação.

**5.2.1.1.** Caso a solicitação do Brinde seja rejeitada no último dia, 30 de setembro de 2024, o

consumidor tem **até 10 (dez) dias úteis** para entrar em contato através do email [resgate@asusgaming.com.br](mailto:resgate@asusgaming.com.br) para poder solicitar um novo resgate.

Após o e-mail de **aprovação** da solicitação da chave de resgate, será encaminhado por e-mail a confirmação do envio dos mesmos para o endereço de e-mail informado no momento do cadastro no site da Ação (<https://asusgaming.com.br/intel-gamer-days>).

**5.3.** Dados sobre o processo de solicitação da chave de resgate serão informados somente ao titular da compra.

**5.4.** Visando evitar possíveis fraudes, o **nome e o CPF do participante devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF da Nota Fiscal**. A ACBZ não garante a participação no caso de recompra do Produto e tão somente o faz para compras diretamente com as lojas participantes desta promoção, conforme citado no item 1.2.

**5.5.** Os pedidos cancelados por devolução do produto adquirido ou outros fatores que impliquem na não aquisição efetiva dos Produtos da Ação, não receberão a chave de resgate.

**5.6.** Somente serão considerados elegíveis para ganhar o **Brinde** aqueles que tiverem o cadastro validado pela ACBZ, em consonância com os procedimentos estabelecidos acima. Na ocorrência das seguintes hipóteses, o cadastro não será validado, caso em que o interessado não será elegível a aprovação e recebimento do Brinde, sem qualquer ônus à ACBZ: (i) data de aquisição do Produto que não coincida com o período da Ação; (ii) nota fiscal ou comprovante ilegíveis; (iii) upload de documento diverso da nota fiscal ou comprovante de aquisição do Produto; (iv) aquisição de Produto que não corresponda ao Produto Participante da Ação; (v) nota fiscal e número de série do Produto previamente cadastrados na Ação; (vi) Número de série Inválido; (vii) nota fiscal ou comprovante fraudulentos; (viii) nota fiscal ou comprovante com dados diferentes daqueles cadastrados no site da Ação; (ix) nota fiscal ou comprovante com dados de pessoa jurídica; (x) Produto adquirido fora do território nacional; (xi) dados incompletos ou inválidos; e (xii) dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou do cadastro.

**5.7.** Caso solicitado pela ACBZ, para ter direito ao(s) Brinde(s), o consumidor deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal ou Comprovante de Compra original do Produto, bem como qualquer outro documento que a ASUS venha a entender necessário, visando evitar possíveis fraudes na Ação.

**5.4.** Fica garantido o direito de arrependimento nas compras dos Produtos realizadas de forma *online*, como estabelece o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como para as compras realizadas nos canais de venda que praticam o direito de arrependimento disposto no artigo 49 do CDC, mesmo que este verse somente para compras online em que não é possível apreciar, analisar e experimentar o produto que está sendo adquirido de forma virtual. Tal direito de arrependimento, com a devolução do produto adquirido, implicará no cancelamento automático dos Brindes.

## **6. DA ENTREGA DOS BRINDES**

**6.3.** O(s) Brinde(s) será(ão) enviado(s) de acordo com o prazo estipulado no Item 5.3, sendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da aprovação do resgate.

**6.4.** Caso o(s) Brinde(s) não seja(m) entregue(s) no prazo estipulado, isto é, um dia depois da data limite de entrega, o Participante deverá comunicar no prazo de até 3 (três) dias úteis ou imediatamente a ACBZ através dos contatos informados no Item 7.8 para que as devidas ações sejam providenciadas.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

**7.3.** Este Regulamento estará disponível no site <https://asusgaming.com.br/intel-gamer-days>

**7.4.** Para a adequada realização, divulgação e conclusão da Ação, dados pessoais fornecidos pelo Participante no momento da compra do Produto poderão ser armazenados e utilizados pela ACBZ.

**7.5.** Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os Participantes estarão automaticamente:

**7.5.1.** Reconhecendo e aceitando expressamente que a ACBZ não é responsável e nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dado e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação do Brinde.

**7.5.2.** Reconhecendo e aceitando expressamente que a ACBZ não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados de cadastro que implicarão na entrega do brinde, bem como por problemas com *software*, *hardware* ou serviços de internet que fogem da gerência da ACBZ e são passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação. A ACBZ tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.

**7.6. Não poderão participar** pessoas jurídicas e pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.

**7.7.** Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito aos Brindes, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

**7.8.** A presente Ação não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os pontos-de-venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente.

**7.9.** Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelo email [resgate@asusgaming.com.br](mailto:resgate@asusgaming.com.br).

**7.10.** O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da ACBZ e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

**7.11.** A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

**7.12.** A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

**7.13.** Fica desde já, eleito o foro da comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.

**ACBZ Importação e Comércio Ltda.**